

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 107/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/06/2014.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (TEC PRINT), com sede na Rua 86, nº 461, Qd. F-21, Lt. 53 (fundos), Setor Sul, Goiânia / GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.505/0001-72, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tudo necessário para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, fornecimento de insumos, manutenção, instalação e treinamento de impressões, bem como o fornecimento de 30 (trinta) máquinas copiadoras / impressoras, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG e ao Contrato de Gestão de nº 024/2012, firmando entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme declinado no Pedido de Cotação de nº 237/2014, Autos nº 2014002090, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 11/06/2014.

II.1 – Avençam as partes que o valor unitário da impressão preto e branco, será aditado, e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo Único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviço, será acrescido na ordem de R\$ 0,006, passando da ordem de R\$ 0,029, para R\$ 0,035, por impressão, sendo que o valor total contratados através do Contrato Primitivo e de seus respectivos Termos Aditivos, terá um acréscimo de **R\$ 17.793,10** (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), e passará de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), para **R\$ 103.793,10** (cento e três mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ nº. 07.966.540/0001-73
Fone/fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br

1/2

II.III – O presente aditivo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/06/2016 e findando-se em 10/06/2017, podendo ser rescindido pela Contratante a qualquer tempo, conforme seu estrito interesse e conveniência.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e aditivos constantes dos Autos nº 2014002090, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de junho de 2016.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO


MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (TEC PRINT)
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RG/CI:
CPF/MF:
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG/CI: 424 3013

CPF/MF: 000.308.091-93

Nome: ALEXSANDRO JOAGÉ Lima

RG/CI:

CPF/MF: 812.159.821-20